

CÂMARA DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 21/72

Aprovado em 10/1/1972

Aprovam-se: modificações dos artigos 28 e 34 do Regimento dos Institutos isolados de Ensino Superior mantidos pelo Estado, aprovado pelo Decreto nº 52.595 de 30 de dezembro de 1970.

PROCESSO N : 1315/71 - CEE
INTERESSADO: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR- CESESP
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo sobre proposta da CESESP de modificação dos artigos 28 parágrafo único do art. 34. Capítulo III do Regimento Geral dos Institutos Isolados do Ensino Superior do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto n. 52.595 de 30.12.70.

As modificações do art. 28 cometem a ele possibilidade de diversificação de cursos, do seu desdobramento quando possível em cursos intensivos.

A modificação do art. 34 visa alterar a matrícula por transferência.

Realmente as modificações propostas, em meu entender melhor atendem as necessidades dos Institutos isolados, o permitirão com as devidas cautelas, ampliações salutares, com aproveitamento de recursos materiais e humanos disponíveis.

Assim sendo, voto pela aceitação da proposta da CESESP, na forma da minuta anexa com as seguintes modificações:

Artigo 28 - item V - passa a ter 1 seguinte redação:

"de outros, necessárias à consecução de seus objetivos".

§ 2º - "Paralelamente aos cursos diurnos, deverão as Faculdades que comportarem, ministrar iguais cursos noturnos, visando o pleno aproveitamento dos recursos materiais e humanos".

São Paulo-, 29 de Novembro de 1971.

a) Cons. Paulo Gome Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada

besta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheiro Luiz Cantanhede Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello e Conselheiro Waldemir Pereira.

Sala das sessões da Gamara do Ensino do Terceiro Grau
Em 29 de novembro de 1971.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente